



## JUSTIFICATIVA PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal. Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

- I- Foi designada o Servidor Weniton Roney do Rosário Oliveira, Matrícula 5015410/3, como agente responsável pela cotação, por conhecer as especificidades do objeto a ser contratado;
- II- A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "banco de preços", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021 (*pesquisa de compras públicas do Governo Federal - painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares*).
- III- Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e compactado. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados. O Mapa de Preços também é um anexo em formato PDF que compõe este processo;
- IV- Considerando o Art. 6º dessa IN foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a *mediana dos valores obtidos* na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

### DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS



Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de no mínimo 03 (TRÊS) cotações validas, com valores bem próximos e equilibrados conforme site do banco de preços.

Bragança, em 17 de janeiro de 2024

  
Wenilton Roney do Rosário Oliveira

Gerente de Compras/SEMUSB

Port.010/2024

Wenilton Roney do R. Oliveira  
Gerente de Compras - SEMUSB  
Port. 010/2023

